

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 13/2023**

**QUARTEL EM São José-SC, 30 DE MARÇO DE 2023**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
24/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Stüpp
25/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Martins
26/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Fernanda Santos
27/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Manoel
28/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Timmermann
29/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM De Paula
30/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Cavallazzi

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Férias Regulamentares – Apresentação**

A 31/03/2023 do 3º Sgt BM Mtcl 926284-9 Fábio Machado Anhaia, do 3º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 13 da 1ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

**Férias Regulamentares – Usufruto**

A 23/03/2023 do ST BM RR CTISP Mtcl 919631-5 Saulo Souza, do 3º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 13 da 1ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

**Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida no Ofício nº 115/23/10º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita afastamento do serviço no dia 28 de março de 2023, a título de redução de saldo em banco de horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 22 de março de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**Férias Regulamentares – Apresentação**

A 27/03/2023 do Cb BM Mtcl 931882-8 Joel Ramos, do 1º/2ª/10ºBBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

**Movimentação**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro COM

(FI 054 BI Nr 13-10º BBM, de 30 de Março de 2023)

ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeira Militar abaixo relacionada: Cb BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUZA DA SILVA QUINCOR da DIE - Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8247/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 302-23-DP). (Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

#### **Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida no Ofício nº 112/23/10º BBM, do Cb BM Mtcl 932275-2 Phelip da Silva Bastos, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita afastamento do serviço no dia 30 de março de 2023, a título de redução de saldo em banco de horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 22 de março de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 929127-0 Denys Rafael de Souza, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente para desconto em saldo de banco de horas, sendo os dias 24 e 29 de março de 2023. Quartel em São José-SC, 30 de Março de 2023. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 1ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **Referência Elogiosa - Praças**

Com fulcro no Decreto Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 7 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §3º, concedo referência elogiosa ao Cb BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça-SC, que, no dia 25 de março de 2023, destacou-se no atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio. Ocorrência na qual um masculino sob efeito de drogas ameaçava jogar-se de uma encosta de aproximadamente 20 metros de altura. Quando a Guarnição BM chegou ao local, uma Guarnição PM encontrava-se em negociação com o tentante há 40 min. O Cb BM Silvi assumiu a abordagem e, após cerca de uma hora de conversa, o tentante tranquilizou-se e desistiu do suicídio. O Cb Silvi atuou de forma calma, segura e precisa, obtendo êxito no salvamento de uma vida, sendo o seu comportamento e suas ações dignas de elogio por parte deste Comandante, servindo de exemplo a seus subordinados, pares e superiores. Individual. Averbese. Quartel em Palhoça-SC, 30 de março de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso. Quando olhamos para os mais de 30 anos de serviço prestado à comunidade catarinense através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, imaginamos quantas vidas o senhor salvou, quantas pessoas auxiliou, quantas ensinou e com quantas aprendeu, enfim, quão grande foi a sua contribuição para a nossa sociedade, deixando um legado a ser seguido por nossa corporação e também por seus familiares e amigos. Enfim, há tempo pra tudo nesta vida e na nossa carreira, e agora chegou o momento do Sr 2º Sgt BM Roberto Cardoso, ingressar na reserva remunerada. Para tanto, cito um pensamento de Emanuel que diz o seguinte: “A fortuna suprema do homem é a paz da consciência pelo dever cumprido”. Hoje, quando finda sua carreira no serviço ativo do CBMSC, tenha certeza que o Sr cumpriu de forma irretocável o seu dever, contribuindo e impactando positivamente a vida de muitas pessoas e elevando ainda mais o nome de nossa corporação. Por isso, essa não é apenas uma referência elogiosa e sim um MUITO OBRIGADO POR TUDO. Desejamos ao senhor o merecido e honroso descanso e nossa mais garbosa continência. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 21 de março de 2023. Assina: Capitão BM Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

Ao 1º Sgt BM Mtcl 920411-3 Márcio Aurélio Silveira. Profissionalismo, comprometimento, dedicação, lealdade, honestidade e, acima de tudo, paixão em ser BOMBEIRO MILITAR. Estas são algumas das inúmeras qualidades apresentadas pelo 1º Sgt BM Aurélio que merecem ser destacadas no momento em que deixa o Comando do 1º/2º/3ª/10º BBM - OBM de Governador Celso Ramos. O referido Sargento cumpriu de forma primorosa e exitosa o desafio aceito quatro anos atrás, quando passou então a comandar o quartel de Governador Celso Ramos. Profissional que tem vocação pelo

(FI 055 BI Nr 13-10º BBM, de 30 de Março de 2023)

que faz, amor pela profissão que escolheu, dedicou-se ao máximo para que neste período de comando pudesse engrandecer e desenvolver ainda mais o quartel deste importante município, e assim o fez, incansavelmente. Muitos foram os desafios e dificuldades, mas com perseverança todos os objetivos foram sendo alcançados e dia a dia foi-se trilhando um caminho que coloca hoje o Quartel de Governador Celso Ramos em um patamar ainda maior e melhor do que o encontrado quatro anos atrás. Por isso, com sentimento de dever, honra e gratidão, e pelos excelentes serviços prestados, resolvo conceder esta referência elogiosa. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 16 de março de 2023. Assina: Capitão BM Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo. Uma operação só tem sucesso quando todos os envolvidos se comprometem com o resultado, cada um dando sua contribuição, sugestão, críticas construtivas, doando-se ao máximo para que o serviço seja executado de forma irreparável. E foi dessa forma que a equipe da 3ª/10ºBBM - Biguaçu executou a Operação Veraneio de 2022/2023. Destacamos nesta operação os serviços prestados pelo 2º Sgt BM Roberto, militar responsável pela Seção de Instrução e Ensino da 3ª/10º BBM e que foi imprescindível na organização do Projeto Golfinho realizado em nossas praias, atingindo marcas jamais alcançadas em outras temporadas, fruto de seu comprometimento e dedicação, além de toda equipe envolvida. Resultados como os alcançados nesta temporada só são possíveis quando são executados por profissionais que trabalham de forma coesa, abnegada, responsável e compromissada com nosso propósito, características essas apresentadas pelo referido Sargento. Por esses motivos resolvo conceder a presente referência elogiosa. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 16 de março de 2023. Assina: Capitão BM Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).**

Aos Bombeiros Militares, 3º Sgt BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Júnior e 3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira. Uma operação só tem sucesso quando todos os envolvidos se comprometem com o resultado, cada um dando sua contribuição, sugestão, críticas construtivas, doando-se ao máximo para que o serviço seja executado de forma irreparável. E foi dessa forma que a equipe da 3ª/10ºBBM - Biguaçu executou a Operação Veraneio de 2022/2023. Foi essencial para este sucesso o incansável apoio da equipe da 4ª Seção - Logística e Finanças da 3ª/10ºBBM, ora atuando nas aquisições de materiais e equipamentos, ora na manutenção dos postos e viaturas, deixando-os em excelentes condições para que o serviço fosse executado. Ou ainda, na fundamental função de logística, alimentado os postos com todos os suprimentos necessários durante todo o período desta Operação Veraneio. Resultados como os alcançados nesta temporada só são possíveis quando são executados por profissionais que trabalham de forma coesa, abnegada, responsável e compromissada com nosso propósito, características essas apresentadas pelos referidos Sargentos. Por esses motivos resolvo conceder a presente referência elogiosa. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 16 de março de 2023. Assina: Capitão BM Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).**

Aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- 3º Sgt BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior;
- Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo;
- Cb BM Mtcl 931741-4 Estevão Sagas Marques;
- Cb BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite; e
- Sd BM Mtcl 691723-2 Elvis Pedro Abreu.

Uma operação só tem sucesso quando todos os envolvidos se comprometem com o resultado, cada um dando sua contribuição, sugestão, críticas construtivas, doando-se ao máximo para que o serviço seja executado de forma irreparável. E foi dessa forma que a equipe da 3ª/10ºBBM - Biguaçu executou a Operação Veraneio de 2022/2023. Dentre todas as funções executadas por nossa equipe, àquela que é a função fundamental e primordial, o coração desta operação, é a missão executada pelo Coordenador de Praia. Cabe a ele gerenciar os guarda-vidas civis, homens e mulheres, nas mais diversas adversidades que a atividade de guarda-vidas pode apresentar. Ainda, para além dos conhecimentos técnicos e habilidades inerentes ao salvamento aquático, nossos coordenadores precisam manter a equipe disciplinada, motivada e alerta aos cuidados com o mar, que tem sido cada vez mais desafiador devido, entre outros fatores, a grande procura do público por nossas praias. Resultados como os alcançados nesta temporada só são possíveis quando são executados por profissionais que trabalham de forma coesa, abnegada, responsável e compromissada com nosso propósito, características essas apresentadas pelos referidos Bombeiros Militares. Por esses motivos resolvo conceder a presente referência elogiosa. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 16

(FI 056 BI Nr 13-10º BBM, de 30 de Março de 2023)

de março de 2023. Assina: Capitão BM Gabriel Schmitt Laurentino - Cmt da 3ª/10º BBM. Quartel em Biguaçu, 30 de março de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 30 de março de 2023).

Quartel em São José-SC, 30 de MARÇO de 2023.

**Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA**

Comandante do 10º BBM

CBMSC 0000719/2023

*Assinado digitalmente*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6V5J3A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 31/03/2023 às 19:55:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM19RNiY1SjNBnw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **Q6V5J3A7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.